



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da lei federal 14.133/2021)

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.27.03-PMI/SME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de película automotiva, tipo Insulfilm (fumê), para os ônibus da frota da Secretaria de Educação do município de Iguatu-CE, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do aviso.

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII, do art. 72, da lei federal 14.133/2021;

Considerando parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pelo art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021;

Por meio deste, **AUTORIZO** a contratação direta através do processo de dispensa supracitado, nos termos descritos abaixo:

JUSTIFICATIVA:

Além do critério de julgamento de “menor preço”, a empresa comprovou atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no aviso de contratação direta. Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do contrato. Dessa forma, a escolha da empresa para a contratação se justifica por sua proposta ter apresentado o menor preço global, estar alinhada com os valores de mercado previamente levantados e pela empresa ter cumprido todas as exigências de habilitação previstas, assegurando a vantagem e a legalidade da sua contratação.

PROPONENTE - MENOR PREÇO:

Antonio Enio Chaves Barros, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.201.911/0001-29, com sede na Rua Gustavo Correia, nº 133, Centro, Iguatu-CE, CEP 63.500-029, neste ato representado pelo senhor Antonio Enio Chaves Barros, inscrito no CPF 005.209.593-29, Administrador.

Valor Global: R\$ 64.774,36 (sessenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901.12.361.0018 2.045 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental).

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 (Material de Consumo).



Desta feita, que se encaminhe o processo de dispensa ao setor de licitação e contratos para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da proposta vencedora apresentada, partes integrantes deste processo.

Este ato, ou o extrato decorrente do contrato, será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no art. 72, parágrafo único da lei federal nº 14.133/2021.

06 de agosto de 2026, Iguatu-CE.



NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 023/2025